



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 449 / 2025

Autoria: Ver. Israel Russo

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública que tome providências quanto à presença de caminhões estacionados em local proibido no Residencial Morumbi, nas proximidades da Ambev. É necessário que a empresa seja formalmente notificada sobre o problema e que a Prefeitura envie uma equipe de fiscais de trânsito para atuar na região, garantindo o cumprimento das normas de tráfego e, se necessário, autuando os infratores.

JUSTIFICATIVA

A presença constante de caminhões parados irregularmente na região tem causado transtornos significativos aos moradores do bairro. Além de dificultar o trânsito local, a prática tem provocado danos à infraestrutura viária, com deterioração acelerada do asfalto e risco de acidentes, especialmente para pedestres e motoristas que circulam na área.

O artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal garante a dignidade da pessoa humana, o que inclui o direito à mobilidade segura e ao ordenamento adequado das vias públicas. O Código de Trânsito Brasileiro, por sua vez, em seu artigo 181, estabelece que estacionar em local proibido sujeita o infrator a penalidades, incluindo multa e remoção do veículo. Além disso, a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre determina que a administração deve zelar pela segurança e manutenção das vias públicas, evitando prejuízos à coletividade.

Diante disso, torna-se imprescindível a atuação do Poder Público para coibir essa irregularidade, garantindo que as normas sejam respeitadas e preservando a qualidade das vias do bairro. A notificação da empresa responsável e a presença efetiva da fiscalização de trânsito são medidas urgentes para solucionar o problema e evitar que ele se agrave ainda mais.

Solicitamos, portanto, providências imediatas para assegurar a segurança viária e a integridade da infraestrutura urbana no Residencial Morumbi.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 18 de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4YYE83403U5RH826>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4YYE-8340-3U5R-H826

